



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAD-DL007/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Novo Oriente - Ceará, consoante autorização do(a) Sr(a). Secretária de Administração e Finanças, IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO, AUXILIO NA REGULAMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES-PAC COM EXECUÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º e inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva do valor ofertado ser mais viável do que os demais empresas que participaram da cotação, fazendo com que a serviços de consultoria e assessoria especializada em governança das contratações para capacitação, auxilio na regulamentação e elaboração do plano anual de contratações-pac com execução para o exercício 2024 é de grande importância para o bom andamento das diversas atividades da referida secretaria, assim atendendo as necessidade da secretaria de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente.

A presente licitação se faz necessário, portanto, para atender o interesse público, como também um suporte técnico afim de solucionar problemas que poderem a ocorrer.

Dessa forma, resta justificada a necessidade de investimento da presente demanda.

Com efeito, seu valor global, correspondente **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***



*§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)*

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 53.127.475/0001-00, apresentou os menores preços para o item em questão, sendo o valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais) conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R L GOMES	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO, AUXILIO NA REGULAMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES-PAC COM EXECUÇÃO PARA O EXERCICIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Serviço	1	16.950,00	R\$ 16.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.950,00

Novo Oriente/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação